



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, estado de Santa Catarina aprovou e eu, Carla Odete Hofmann, Presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul referentes ao exercício financeiro de 2019, de acordo com a votação realizada na 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 25 de Março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, em 26 de Março de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente